

DECRETO Nº 016/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, de 15 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, para o biênio 2022-2024, bem como seus Membros Titulares e Suplentes, conforme segmentos:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS

Titular: BENA CAROLINE SOUSA ARAÚJO

Suplente: IVALDIZA LUZIENE ARAÚJO DE SOUSA

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB

Titular: LARA MONTEIRO CARDOSO

Suplente: BRUNA MELO AMADOR

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: MARIA NALMA DA SILVA SOUZA

Suplente: MARIA MAIARA RIBEIRO QUEIROZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

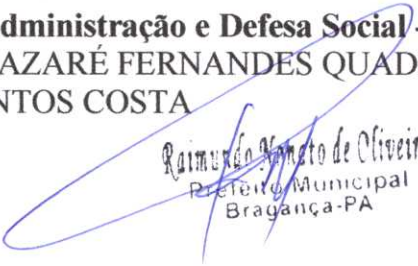
Titular: MANOSSIAS MORAES GALVÃO

Suplente: RAQUEL DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - SEMADS

Titular: MARCELLE DE NAZARÉ FERNANDES QUADROS

Suplente: CLEIDIANE SANTOS COSTA


Raimundo Augusto de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Pessoa Idosa

Titular: JANDIRA GASPERIM

Suplente: JOSÉ PEREIRA DE BRITO

Clube da Melhor Idade Pérola do Caeté

Titular: MÁRIO BARBOSA DOS SANTOS CORDEIRO

Suplente: VERA LÚCIA BRITO DOS REIS SILVA

Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria - HSAMZ

Titular: ZILLENNE GOMES CALIL

Suplente: RAIMUNDA ELZA DE OLIVEIRA

Associação Comunitária Rural da Vila do Engenho/Timborana - ACRVET

Titular: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA BOTELHO

Suplente: MARIA DO LIVRAMENTO MORAES CAVALCANTE

Associação de Moradores da Aldeia - AMA

Titular: ROSA MARIA RIBEIRO DA SILVA

Suplente: LAUDECI DA SILVA BEZERRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.

E cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará,
em 15 de fevereiro de 2022.


Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.